



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 320 / 2024

Estância, 02 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que, através do órgão municipal competente, providencie os serviços de capinação nas Ruas do Conjunto Paulo Amaral Lopes.**

JUSTIFICATIVA

Compete aos Municípios, conforme a Constituição Federal em seu art.30, V, prestar os serviços públicos de interesse local.

Nesse sentido, manter o local citado acima organizado e limpo e sem dúvida, um serviço essencial para proporcionar uma melhor circulação e visualização do ambiente.

Faz-se necessário, portanto, o atendimento desta reivindicação haja vista tratar-se de uma ação simples e básica.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 02 de Julho de 2024.


ISAIAS DE JESUS SANTOS
Vereador Proponente